

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.200/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 636/2024
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2287/2024	17/09/2024 12:29:33	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 636/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando SMELC nº 0181/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 11 de Setembro de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 181/ 2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma

Assunto: Indicação nº 636/2024 – 12ª sessão – memorando de nº 3.806/2024 – DTL-SMG

Em resposta a indicação de nº 636/2024 do Nobre Vereador Marcelo do Gáz informamos que a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura possui o Conjunto Aquático em Jordanésia que conta com piscinas, sendo uma delas com sistema de trocador de calor, aonde são ministradas as aulas de hidroginástica ofertadas por nós e pelo Núcleo do Idoso. Quanto as piscinas do polvilho, desconhecemos tal local.

Como o Conjunto Aquático é um espaço de lazer e aberto, as aulas nos dias chuvosos e no período de temperaturas mais baixas são suspensas por precaução, pois os riscos se sobrepõem aos benefícios uma vez que, como bem explanado na indicação, a hidroginástica é uma modalidade bastante procurada por pessoas mais velhas e com inúmeras comorbidades.

Na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, continuaremos fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças, ratificando o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para os nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.
Respeitosamente,

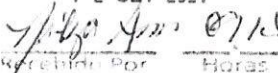

FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO

LEGISLATIVO

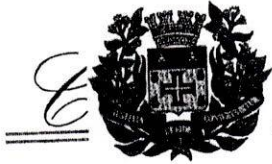
RECEBIDO EM

12 SET 2024


Recebido Por: _____ Horas: _____

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 636 / 2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, no sentido de que Sua Excelência intervenha junto ao órgão competente da municipalidade, para que os mesmos estudem a possibilidade de colocar aquecimento nas piscinas para as aulas de hidroginástica no NIC (Núcleo do Idosos), tanto para os que fazem no polvilho e os de Jordanésia, atendendo assim a todos que participam das aulas, assim as aulas de Hidroginásticas não precisarão ser pausadas no inverno ou em dias chuvosos.

JUSTIFICAVA

Justifico o pedido em questão tendo em vista que o envelhecimento é algo natural e não precisa ser sinônimo de falta de saúde e disposição. A prática regular de exercícios físicos se faz necessária ao longo de toda a vida, para proporcionar saúde e bem-estar.

A hidroginástica melhora a força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Comparada a exercícios terrestres, reduz o impacto sobre articulações e apresenta menor risco de lesões. Por tudo isso, a prática é recomendada para melhorar a capacidade motora funcional e independência da população idosa.

Por proporcionar vantagens físicas e mentais, a hidroginástica é um dos tratamentos mais procurados pela terceira idade. A modalidade é segura e de baixo impacto. Ao ser acompanhada por profissionais experientes, não oferece nenhum risco à saúde do idoso pelo ao contrário ajuda cada vez mais a desenvoltura deles.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Waldomiro dos Santos, 09 de agosto de 2024.

MARCELO DO GÁZ
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>28/ Agosto / 2024</u>
Despacho: <u>Marcelo do Gáz</u>
CLEBER CANDIDO SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2030/2024

DATA / HORA
13/08/2024 11:07:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Recebido em: 01/09/24
às 14h44